



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIAS DOS CURSOS ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA DE
ALIMENTOS, ENGENHARIA FLORESTAL E INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

EDITAL UNIFICADO Nº 02, DE 13 DE ABRIL DE 2023 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE
ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO DE 2023/1

Os(as) Coordenadores dos Cursos de **Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal e Interdisciplinar em Biosistemas**, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019 e a Resolução UFSJ/CONEP nº023/2021, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período 2023/1.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2023/01.

1.2. Serão disponibilizadas 47 vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Endereço de e-mail do docente	Nº de Vagas para monitores remunerados	Nº de Vagas para monitores voluntários	Ordem de Contratação*
1	Anatomia Vegetal	Cleber José da Silva	cleberjs@ufsj.edu.br	0	6	1º Voluntária Eng. Agrônômica
						2º Voluntária Interdisciplinar em Biosistemas
						3º Eng. Florestal
						4º Voluntária Eng. Agrônômica
						5º Voluntária Interdisciplinar em Biosistemas
						6º Eng. Florestal
2	Bioquímica de Alimentos	Cintia Nanci Kobori	cintia@ufsj.edu.br	1	1	1º Remunerada Eng. de Alimentos
						2º Voluntária Eng. de Alimentos
3	Cartografia e Geoprocessamento	André Hirsch	hirsch_andre@ufsj.edu.br	0	2	1º Voluntária Eng. Florestal
						2º Voluntária Interdisciplinar em Biosistemas
4	Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira	Ana Flávia Neves Mendes	anaflaviacastro@ufsj.edu.br	0	1	1º Voluntária Eng. Florestal
5	Desenho Técnico Digital	Bianca Machado Campos Trindade	biancamachado@ufsj.edu.br	1	2	1º Remunerada Eng. Florestal
						2º Voluntária Interdisciplinar em Biosistemas
						3º Voluntária Interdisciplinar em Biosistemas
6	Desenvolvimento de Novos Produtos	Cintia Nanci Kobori	cintia@ufsj.edu.br	0	1	1º Voluntária Eng. de Alimentos



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIAS DOS CURSOS ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA DE
ALIMENTOS, ENGENHARIA FLORESTAL E INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Endereço de e-mail do docente	Nº de Vagas para monitores remunerados	Nº de Vagas para monitores voluntários	Ordem de Contratação*
7	Física II	Kassilio Jose Guedes	kassilio@ufsj.edu.br	2	0	1º Remunerada Eng. de Alimentos
						2º Remunerada Eng. Agrônômica
8	Fisiologia Vegetal	Leonardo Lucas Carnevalli Dias	leodias@ufsj.edu.br	0	1	1º Voluntária Interdisciplinar em Biosistemas
9	Forragicultura e Pastagens	Cláudio Manoel Teixeira Vitor	claudio@ufsj.edu.br	1	1	1º Remunerada Eng. Agrônômica
						2º Voluntária Eng. Agrônômica
10	Genética e Melhoramento Florestal	Bianca Machado Campos Trindade	biancamachado@ufsj.edu.br	2	0	1º Remunerada Eng. Florestal
						2º Remunerada Eng. Florestal
11	Genética Geral	Alejandra Semiramis Albuquerque	alejandra@ufsj.edu.br	0	2	1º Voluntária Interdisciplinar em Biosistemas
						2º Voluntária Interdisciplinar em Biosistemas
12	Genética Molecular e Bioquímica Geral	Evânia Galvão Mendonça	evaniagalvao@ufsj.edu.br	0	1	1º Voluntária Eng. Florestal
13	Introdução à Ciência do Solo	Samuel Petraccone Caixeta	samuelcaixeta@ufsj.edu.br	0	1	1º Voluntária Eng. Agrônômica
14	Máquinas e Mecanização Agrícola	Édio Luiz da Costa	edio@ufsj.edu.br	1	1	1º Remunerada Eng. Agrônômica
						1º Voluntária Eng. Agrônômica
15	Mecânica dos Fluidos	Janaina Miranda Barbosa	janambarbosa@ufsj.edu.br	0	1	1º Voluntária Eng. de Alimentos
16	Metodologia da Pesquisa e Redação Científica	Cristiane Alcantara dos Santos	cristianealcantara@ufsj.edu.br	1	0	1º Remunerada Interdisciplinar em Biosistemas
17	Microscopia de Alimentos	Felipe Trombete	trombete@ufsj.edu.br	0	1	1º Voluntária Eng. de Alimentos
18	Operações Unitárias na Indústria de Alimentos 3	Rui Carlos Castro Domingues	ruidomingues@ufsj.edu.br	0	1	1º Voluntária Eng. de Alimentos
19	Química Geral	Hosane Taroco	hataroco@ufsj.edu.br	1	1	1º Remunerada Eng. de Alimentos
						2º Voluntária Eng. de Alimentos
20	Química Orgânica	Júlio Onésio Ferreira Melo	onesiomelo@gmail.com	2	2	1º Remunerada Interdisciplinar em Biosistemas
						2º Remunerada Eng. de Alimentos
						3º Voluntária Eng. de Agrônômica
						4º Voluntária Eng. de Alimentos



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIAS DOS CURSOS ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA DE
ALIMENTOS, ENGENHARIA FLORESTAL E INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Endereço de e-mail do docente	Nº de Vagas para monitores remunerados	Nº de Vagas para monitores voluntários	Ordem de Contratação*
21	Sensoriamento Remoto	André Hirsch	hirsch_andre@ufsj.edu.br	0	1	1º Voluntária Eng. de Agrônômica
22	Tecnologia da Madeira	Ana Flávia Neves Mendes	anaflaviacastro@ufsj.edu.br	1	0	1º Remunerada Eng. Florestal
23	Tecnologia de Carnes e Derivados	Ana Karoline Ferreira Ignácio Câmara	ana.karoline@ufsj.edu.br	1	1	1º Remunerada Eng. de Alimentos
						2º Voluntária Eng. de Alimentos
24	Termodinâmica Aplicada à Engenharia de Alimentos	Rui Carlos Castro Domingues	ruidomingues@ufsj.edu.br	0	1	1º Voluntária Eng. de Alimentos
25	Topografia Geoprocessada	André Hirsch	hirsch_andre@ufsj.edu.br	0	3	1ª Voluntária Eng. Agrônômica
						2ª Voluntária Eng. Florestal
						3ª Voluntária Eng. Agrônômica
26	Zoologia Geral	Cidália Gabriela Santos Marinho	gabriela@ufsj.edu.br	2	0	1ª Remunerada Eng. Agrônômica
						2ª Remunerada Eng. Florestal

***Obs: A ordem de contratação obedece a classificação de prioridade em cada curso, conforme resultado final do SEACA.**

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação na UFSJ e que esteja inscrito, ou já tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente.

2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 14/04 a 17/04/2023

3.2. Horário: das 08 horas do dia 14/04/2023 às 23:59 horas do dia 17/04/2023

3.3. Local: Formulários google forms -> <https://forms.gle/8Ne8YwV5etJpq9Lg7> ou menu "monitoria" das páginas eletrônicas das coordenações de curso do CSL.

3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias 19/04 a 20/04/2023.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIAS DOS CURSOS ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA DE
ALIMENTOS, ENGENHARIA FLORESTAL E INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário serão divulgadas até o dia 14/04/2023.

4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelas coordenadorias de curso do campus do CSL.

4.4. A seleção para a monitoria deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, por banca composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 3 (três) docentes que tenham conhecimento, competência e/ou experiência com os conteúdos da unidade acadêmica para a qual se pretende selecionar o monitor ou a monitora.

4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

a) Prova escrita e/ou oral;

b) Entrevista;

c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação e nota de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: 25/04/2023

5.2. Horário: 16:00 horas

5.3. Local: Menu “Monitoria” das páginas eletrônicas dos Cursos do CSL:

→ <https://ufsj.edu.br/ceagr/monitorias.php>

→ <https://ufsj.edu.br/ceali/monitoria.php>

→ <https://ufsj.edu.br/ceflo/monitoria.php>

→ <https://ufsj.edu.br/cobib/monitoria.php>

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para as Coordenadorias dos Cursos através do link <https://forms.gle/YuyoVqFK7QyNLuv99> ou no menu “Monitoria” das páginas eletrônicas dos Cursos do CSL no período de 04/04/2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 27/04/2023

7.2. Horário: 16:00 horas

7.3. Local: Menu “Monitoria” páginas eletrônicas dos Cursos do CSL.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Prestar apoio didático-pedagógico, sob a orientação do docente orientador ou da docente orientadora, na unidade curricular para a qual foi selecionado;

8.2. Facilitar o relacionamento entre docentes e discentes na execução das atividades didático-pedagógicas;

8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.4. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIAS DOS CURSOS ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA DE
ALIMENTOS, ENGENHARIA FLORESTAL E INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

- 8.5. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;
- 8.6. Preencher o relatório de atividades de monitoria, conforme modelo disponível no sítio do SEACA no portal da UFSJ, e encaminhá-lo ao docente responsável para a avaliação;
- 8.7. Entregar o Relatório de Atividades de Monitoria à Coordenadoria do Curso em até 10 (dez) dias úteis após o vencimento do prazo do Termo de Compromisso sob pena de inadimplência junto à UFSJ;
- 8.8. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 9.1. Ministras aulas regulares em substituição ao docente orientador;
- 9.2. Corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;
- 9.3. Lançar notas ou preencher diários no sistema;
- 9.4. Substituir técnico-administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;
- 9.5. Exercer atividades insalubres; ou, ainda, executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria;
- 9.6. Exceder a carga horária indicada neste edital – 12 horas semanais.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Realizar a seleção dos discentes que se inscreveram conjuntamente com a banca composta para tal finalidade;
- 10.2. Encaminhar à Coordenadoria de Curso a Ata de seleção de monitoria com as respectivas notas de quem dela participou;
- 10.3. Elaborar o plano de atividades de monitoria e divulgá-lo ao monitor;
- 10.4. Orientar o monitor quanto à metodologia de atendimento que deve ser utilizada para a unidade curricular;
- 10.5. Definir, em conjunto com o monitor o horário de atendimento de monitoria, visando a garantir a efetiva realização das atividades de monitoria sem prejuízo do desempenho acadêmico de quem as realiza;
- 10.6. Supervisionar as atividades exercidas na monitoria;
- 10.7. Acompanhar o cumprimento do horário e da frequência do monitor;
- 10.8. Orientar o monitor na elaboração do relatório de atividades de monitoria;
- 10.9. Avaliar e dar seu parecer quanto ao desempenho do monitor ou da monitora no relatório de atividades de monitoria;
- 10.10. Avaliar o Programa sempre que solicitado.

11. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR REMUNERADO

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta bancária: corrente ou poupança, que deve estar em seu próprio nome).



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIAS DOS CURSOS ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA DE
ALIMENTOS, ENGENHARIA FLORESTAL E INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

11.3. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

11.4. Caso venha a existir desistência desta modalidade de Bolsa pelo ou pela discente, ao longo do período letivo, ela passará a ser percebida por quem estiver classificado em seguida no processo seletivo sucessivamente. Assegura-se o direito do desistente de atuar voluntariamente nas atividades de monitoria, em conjunto com quem assumi-las, desde que haja interesse do docente orientador, devendo ser manifestado à Coordenadoria do Curso.

11.5. O recebimento da Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem no âmbito do Programa de Monitoria não poderá ser cumulativo ao recebimento de outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ.

11.6. É vedado o exercício da monitoria remunerada para o discente com vínculo empregatício formal ou que esteja realizando estágio remunerado.

12. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

12.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.

12.2. O monitor, na condição voluntária, terá as mesmas obrigações que aqueles que perceberem remuneração, devendo cumprir a carga horária prevista.

12.2. No caso de existir desistência de vaga remunerada, e não havendo aprovados em sucessão a ela, a Coordenadoria poderá convocar voluntários que participaram do processo seletivo da mesma unidade curricular, para ocupar a vaga como bolsista obedecendo à ordem de classificação.

13. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	14/04 a 17/04/2023
Processo Seletivo	19/04 a 20/04/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	25/04/2023
Período para Recurso	26/04/2023
Divulgação do Resultado Final	27/04/2023
Contratação	28/04 a 03/05

14. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

14.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

14.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

14.3. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

14.4. Vigência: a partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia 08/07/2023.

15. DA RENOVAÇÃO



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIAS DOS CURSOS ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA DE
ALIMENTOS, ENGENHARIA FLORESTAL E INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

Parágrafo único: A renovação da monitoria (remunerada ou voluntária) poderá ser concedida por até 1 (um) período letivo subsequente à sua seleção. A partir dessa renovação, deve ser realizado novo processo seletivo.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

16.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

16.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

16.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

16.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

16.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.

16.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

16.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

16.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Sete Lagoas, 13 de abril de 2023

Profa. Cidália Gabriela Santos Marinho

Curso de Engenharia Agrônômica

(Assinatura digital segue no final do documento)

Profa. Cristhiane Guimarães Maciel Reis

Curso de Engenharia de Alimentos

(Assinatura digital segue no final do documento)

Prof. João Carlos Costa Guimarães

Curso de Engenharia Florestal

(Assinatura digital segue no final do documento)

Prof. Amauri Geraldo de Souza

Curso Interdisciplinar em Biosistemas

(Assinatura digital segue no final do documento)

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

**COORDENADORIAS DOS CURSOS ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA FLORESTAL E INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS
EDITAL UNIFICADO 002/2023: ANEXO 1 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES**

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Endereço de e-mail do docente	Data	Horário da Seleção	Local da Seleção	Crítérios de Seleção
1	Anatomia Vegetal	Cleber José da Silva	cleberjs@ufsj.edu.br	19/04/2023	Todo dia	Laboratório de Anatomia Vegetal	Cr e nota na disciplina. Disponibilidade de horário.
2	Bioquímica de Alimentos	Cintia Nanci Kobori	cintia@ufsj.edu.br	19/04/2023	13:00	Sala da Prof.ª Cintia (PRÉDIO PRINCIPAL, Sala 3.27 - 3º ANDAR)	Histórico, Disponibilidade e Entrevista.
3	Cartografia e Geoprocessamento	André Hirsch	hirsch_andre@ufsj.edu.br	20/04/2023	Das 14:00 às 15:00 h	Laboratório de Geoprocessamento, Sala 3.15, Prédio dos Laboratórios	CR, Nota na Disciplina e Entrevista; caso necessário para desempate, Prova Escrita com uma única questão.
4	Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira	Ana Flávia Neves Mendes	anaflaviacastro@ufsj.edu.br	20/04/2023	09:00	Laboratório de Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira	CR, Nota na disciplina
5	Desenho Técnico Digital	Bianca Machado Campos Trindade	biancamachado@ufsj.edu.br	19/04/2023	10:00h	Laboratório de Melhoria Florestal	Entrevista e análise do histórico acadêmico.
6	Desenvolvimento de Novos Produtos	Cintia Nanci Kobori	cintia@ufsj.edu.br	19/04/2023	13:00	Sala da Prof.ª Cintia (PRÉDIO PRINCIPAL, Sala 3.27 - 3º ANDAR)	Histórico, Disponibilidade e Entrevista
7	Física II	Kassilio Jose Guedes	kassilio@ufsj.edu.br	20/04/2023	9:00 às 10:00	Laboratório de Física - sala	Entrevista; Nota na disciplina e Coeficiente de Rendimento
8	Fisiologia Vegetal	Leonardo Lucas Carnevalli Dias	leodias@ufsj.edu.br	19/04/2023	15:00h	Sala 3.16 pavilhão de aulas	CR (30%) + Nota na disciplina (70%) O candidato deve apresentar nota superior ou igual a 70 pontos na disciplina de Fisiologia Vegetal para ser considerado apto à monitoria
9	Fragicultura e Pastagens	Cláudio Manoel Teixeira Vitor	claudio@ufsj.edu.br	19/04/2023	Das 11:00h as 12:00h	Gabinete do professor (PRÉDIO PRINCIPAL, Sala 3.5 - 3º ANDAR)	Avaliação de histórico escolar e entrevista
10	Genética e Melhoria Florestal	Bianca Machado Campos Trindade	biancamachado@ufsj.edu.br	19/04/2023	9:00h	Laboratório de Melhoria Florestal- Pavilhão de aulas	Entrevista e histórico acadêmico
11	Genética Geral	Alejandra Semiramis Albuquerque	alejandra@ufsj.edu.br	19/04/2023	11:00h (NÃO HAVERÁ ENTREVISTA)	ON LINE. O estudante deverá enviar histórico até as 11 horas do dia 18/04/2023. Não serão aceitos documentos enviados após esse horário. E-mail para envio: alejandra@ufsj.edu.br	Nota na disciplina e MC como desempate.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIAS DOS CURSOS ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA FLORESTAL E INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

EDITAL UNIFICADO 002/2023: ANEXO 1 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Endereço de e-mail do docente	Data	Horário da Seleção	Local da Seleção	Crítérios de Seleção
12	Genética Molecular e Bioquímica Geral	Evânia Galvão Mendonça	evaniagalvao@ufsj.edu.br	19/04/2023	9:00h	Sala 4.20.3	Entrevista e histórico escolar
13	Introdução à Ciência do Solo	Samuel Petraccone Caixeta	samuelcaixeta@ufsj.edu.br	19/04/2023	08:00h	Laboratório de Mineralogia	Avaliação prática
14	Máquinas e Mecanização Agrícola	Édio Luiz da Costa	edio@ufsj.edu.br	19/04/2023	7:30h	Sala 1.15 - Pavilhão de aulas	Nota da disciplina. CR. Prova. Entrevista.
15	Mecânica dos Fluidos	Janaína Miranda Barbosa	janambarbosa@ufsj.edu.br	19/04/2023	14:00h	Sala 3.19 Prédio Principal (Sala da profa. Janaína)	Histórico escolar (Enviar até 10:00h do dia 19/04) e Entrevista no dia 19/04 agendada a partir das 14:00h
16	Metodologia da Pesquisa e Redação Científica	Cristiane Alcantara dos Santos	cristianealcantara@ufsj.edu.br	20/04/2023	13:30h	Lab Microbiologia Ambiental	Cr, nota e entrevista
17	Microscopia de Alimentos	Felipe Trombete	trombete@ufsj.edu.br	19/04/2023	13:00h às 17:00 h	LPM - Laboratório de Preparo Microscópico	Ter cursado a disciplina de Microscopia de Alimentos. Ter tempo disponível para desenvolver pesquisas e materiais de aulas no LPM.
18	Operações Unitárias na Indústria de Alimentos 3	Rui Carlos Castro Domingues	ruidomingues@ufsj.edu.br	19/04/2023	09:00h	Sala 3.27 - Prédio principal	Ter sido aprovado na disciplina (eliminatório); Entrevista (eliminatório) Nota de aprovação na disciplina - 1 critério CR - critério de desempate
19	Química Geral	Hosane Taroco	hataroco@ufsj.edu.br	20/04/2023	10:00h	Gabinete da Docente - Sala 3.17 do 3º andar do Pavilhão de Aulas	Entrevista e análise de histórico

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIAS DOS CURSOS ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA FLORESTAL E INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

EDITAL UNIFICADO 002/2023: ANEXO 1 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Endereço de e-mail do docente	Data	Horário da Seleção	Local da Seleção	Crítérios de Seleção
20	Química Orgânica	Júlio Onésio Ferreira Melo	onesiomelo@gmail.com	19/04/2023	9:00h	Laboratório de Química Orgânica e Fitoquímica	<p>1) O(a) candidato(a) deve ter obtido, no mínimo, 70 pontos, na disciplina de Química Orgânica.</p> <p>2) A nota de corte, para aprovação, na seleção de monitoria, deverá ser igual ou superior a 80 pontos.</p> <p>3) Para cada semestre que o(a) discente tiver realizado a monitoria de Química Orgânica receberá 5 pontos na sua média final.</p> <p>A nota final será composta pela média das seguintes notas:</p> <p>a) Nota obtida na disciplina de Química Orgânica, peso 100.</p> <p>b) Nota obtida pelo(a) discente, na entrevista, peso 100.</p> <p>Enviar o histórico para o e-mail: onesio@ufsj.edu.br</p>
21	Sensoriamento Remoto	André Hirsch	hirsch_andre@ufsj.edu.br	20/04/2023	Das 16:00h às 17:00h	Laboratório de Geoprocessamento, Sala 3.15, Prédio dos Laboratórios	CR, Nota na Disciplina e Entrevista; caso necessário para desempate, Prova Escrita com uma única questão
22	Tecnologia da Madeira	Ana Flávia Neves Mendes	anaflaviacastro@ufsj.edu.br	20/04/2023	10:00h	Laboratório de Componentes Químicos e Anatômicos da Madeira	CR, nota na disciplina, entrevista
23	Tecnologia de Carnes e Derivados	Ana Karoline Ferreira Ignácio Câmara	ana.karoline@ufsj.edu.br	19/04/2023	08:30h	Plataforma google meet	Crítérios: Ter cursado a disciplina de Tecnologia de carnes ou estar cursando, apresentação de extrato escolar, entrevista e disponibilidade de horário.
24	Termodinâmica Aplicada à Engenharia de Alimentos	Rui Carlos Castro Domingues	ruidomingues@ufsj.edu.br	19/04/2023	09:00h	Sala 3.27 - prédio principal	Ter sido aprovado na disciplina (eliminatório); Entrevista (eliminatório) Nota de aprovação na disciplina - 1 critério CR - critério de desempate

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIAS DOS CURSOS ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA FLORESTAL E INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS
EDITAL UNIFICADO 002/2023: ANEXO 1 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Endereço de e-mail do docente	Data	Horário da Seleção	Local da Seleção	CrITÉrios de Seleção
25	Topografia Geoprocessada	André Hirsch	hirsch_andre@ufs.br	20/04/2023	09:00h às 10:00h	Laboratório de Geoprocessamento, Sala 3.15, Prédio dos Laboratórios	CR, Nota na Disciplina e Entrevista; caso necessário para desempate, Prova Escrita com uma única questão
26	Zoologia Geral	Cidália Gabriela Santos Marinho	gabriela@ufs.br	19/04/2023	10:00h	Laboratório de Zoologia e Entomologia Geral	Histórico Escolar (30%), nota da disciplina (20%), prova oral (50%).



Emitido em 13/04/2023

EDITAL Nº Edital Unificado 02/2023 - COBIB (12.32)
(Nº do Documento: 239)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2023 08:36)

AMAURI GERALDO DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COBIB (12.32)
Matrícula: 2145838

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 19:24)

CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEAGR (12.47)
Matrícula: 1481674

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 16:46)

CRISTHIANE GUIMARAES MACIEL REIS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEALI (12.49)
Matrícula: 2030376

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 17:06)

JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEFLO (12.54)
Matrícula: 1048532

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **239**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/04/2023** e o código de verificação: **75267751d8**